EDITORIAL

Reestruturação e qualidade

O governo Lula tem se caracterizado no plano da educação a uma série de idéias mirabolantes. A primeira delas foi o programa Universidade para Todos (Prouni), que cria vagas públicas em faculdades particulares. Esse foi o primeiro exemplo de negligência com as instituições de ensino superior públicas em favor das privadas, muitas deles de qualidade duvidosa. Mais recentemente, lançou-se a idéia do "Universidade Nova", em cujo contexto cabe muito bem o REUNI, a mais recente dor de cabeça para a comunidade universitária.

O REUNI nada mais que é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído por decreto governamental, sem qualquer discussão com as partes interessadas, no caso, professores, funcionários e alunos das universidades. No que se refere aos reitores, ao que tudo indica, há uma pressão implícita para a adesão à nova idéia. Em caso de negativa, correm o risco de serem excluídos dos possíveis benefícios, no caso, ampliação de recursos, criação de novos cursos e novas vagas. Não se nega que há aspectos positivos na proposta governamental. Reduzir a evasão, ampliar o investimento nas universidades são questões que todos desejamos. Entretanto, há riscos por trás do badalado programa.

Ao analisar as diretrizes do REUNI, o que alguns educadores estão constatando é que existe uma face de "otimização" da estrutura e dos recursos humanos já existentes. Os novos investimentos seriam apenas para o caso da criação de novos cursos, principalmente os noturnos. Portanto, o risco que está embutido é que, a continuidade da expansão, que já vem ocorrendo, com a abertura de novas universidades, espalhadas em diversos campi, continue de uma forma bastante precária.

O quadro existente hoje no interior das Instituições federais de Ensino é complexo. Claramente, em diversos áreas, observase uma carência de pessoas e de investimentos em infraestrutura. Por outro lado, o governo continua a destinar recursos e vagas para a extensão retiradas das instituições em funcionamento, o que as precariza ainda mais. Em resumo, é a tentativa de resolver o problema do cobertor curto.

É preciso deixar claro que os professores, que os sindicatos, não são contra a criação de cursos noturnos, a ampliação de vagas nas federais. Entretanto, anunciar uma expansão em que não são analisados os diversos aspectos é irresponsabilidade. Ao mesmo tempo em que o governo quer "otimizar", inclusive os recursos humanos, supostamente ociosos, deixa transparecer no Programa de Aceleração do Crescimento que não existe previsão no orçamento de reajuste do funcionalismo durante 10 anos. Por isso, que ninguém tenha dúvida, o setor que mais defende a educação é o movimento docente. Mas, que ninguém queira cobrar dos professores as condições para um ensino de qualidade, cujo principal responsável em oferecer é o Estado

EXPEDIENTE

A diretoria da SEDUFSM é composta por : Presidente- Diorge Alceno Konrad; Vice-presidente- Fabiane Adela Tonetto Costas; Secretário-geral- Rinaldo José Barbosa Pinheiro; 1ª Secretária- Maristela Souza; Tesoureiro-geral- Sérgio Massen Prieb; 1º Tesoureiro- Cícero Urbanetto Nogueira; 1º Suplente- Ester Wayne Nogueira; 2º Suplente- Orlando Fonseca; 3º Suplente- Abel Panerai Lopes. Jornalista responsável: Fritz R. F. Nunes (MTb nº 8033)

Relações Públicas: Vilma Luciane Ochoa Estagiária de jornalismo: Adriana Garcia Estagiárias de Relações Públicas: Taís Machado Diagramação e projeto gráfico: J. Adams Propaganda

Ilustrações: Clauber Sousa

Impressão: Gráfica Pale, Vera Cruz (RS) Tiragem: 1.600 exemplares

Obs: As opiniões contidas neste jornal são da inteira responsabilidade de quem as assina. Sugestões, críticas, opiniões podem ser enviadas via fone(fax) (55)3222.5765 ou pelo e-mail <u>sedufsm@terra.com.br</u>

Informações também podem ser buscadas no site do sindicato: www.sedufsm.com.br A SEDUFSM funciona na André Marques, 665, cep 97010-041, em Santa Maria(RS).



PONTO A PONTO

Assessoria de RP



Na sociedade atual, a comunicação especializada tornou-se fundamental. Que o digam os professores de Comunicação Social da UFSM. Além da assessoria de imprensa, que normalmente conta com um jornalista, o trabalho na área tem se intensificado com o acréscimo de profissionais de Relações Públicas. Na Universidade de Santa Maria, a disciplina de Assessoria de Relações Públicas proporciona o intercâmbio entre acadêmicos e setores da própria instituição ou mesmo com entidade de fora, como é o caso da SEDUFSM. No dia 16 de agosto, sob os olhares do diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rogério Koff, do presidente da SEDUFSM, Diorge Konrad, e de diversos assessorados, alunos e alunas da habilitação de RP apresentaram suas idéias e projetos desenvolvidos ao longo de dois semestres. Entre os que relataram o trabalho, a estudante Taís Machado (foto), que estagiou ao longo de dois semestres no sindicato docente.

Leilão da Vale

De 1º a 7 de setembro, durante a Semana da Pátria, os brasileiros serão convocados a comparecerem às urnas para opinar sobre quatro importantes temas: a anulação do leilão de privatização da Companhia Vale do Rio Doce; a defesa da Previdência Pública; o fim da cobrança abusiva do preço da energia elétrica; e a necessidade urgente de realização de uma auditoria nas dívidas interna e externa. A convocação para o plebiscito popular parte de cerca de 60 entidades ligadas aos movimentos sindical, popular e estudantil. Entre elas, está o ANDES-SN, que aconselha a organização do plebiscito nas seções sindicais de todo o país.

Contratação RJU

No dia 2 de agosto, por oito votos a três, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) suspenderam a vigência do artigo 39, caput, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que eliminava a exigência da contratação pelo RJU. O argumento da maioria é que houve falha no processo legislativo. A decisão do STF, que barra a contratação de servidores em regime celetista, representa um duro golpe no projeto de fundações estatais que o governo propõe para os hospitais públicos. Mas, apesar da vitória judicial, representantes de entidades de servidores recomendam cautela.

Anuênios

O tempo de serviço dos funcionários públicos federais ex-celetistas, ou seja, que eram regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), deve ser contado para a concessão de anuênios. A decisão unânime da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pacifica os entendimentos da Quinta e da Sexta Turma, que divergiam sobre o assunto, no processo em questão, sendo que esta se posicionava a favor da contagem e aquela era contra. Os magistrados seguiram o voto da relatora, ministra Maria Thereza de Assis Moura.

O posicionamento fixado pelo STJ segue a diretriz do Supremo Tribunal Federal (STF), que, em 1999, declarou inconstitucionais os incisos I e III do artigo 7 da Lei n. 8.162/1991, os quais afastavam, para efeito de anuênio e de licença-prêmio, a contagem do tempo de serviço regido pela CLT que passou para o Regime Jurídico Único - Lei n. 8.112/90. Esse posicionamento está consolidado na Súmula 678 do STF.